



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 4.719**

De 20 de outubro de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 69/17-L.

De 09 de outubro de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.711 de 16/10/2017.

(De autoria do Vereador Flávio Andrade de Brito –  
PROS)

**Dá denominação de “Professora Olga de Toledo  
Farias” à EMEF localizada no Distrito de São João  
Novo e dá outras providências**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no  
uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “EMEF PROFESSORA  
OLGA DE TOLEDO FARIAS” o próprio público conhecido como EMEF do Distrito de  
São João Novo, com área de 1.063,43 m<sup>2</sup>, localizado na Rua José Benedito  
Rodrigues, nº 141, em São João Novo.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui do próprio  
público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução  
desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada  
se necessário.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.454, de  
03 de setembro de 2015.

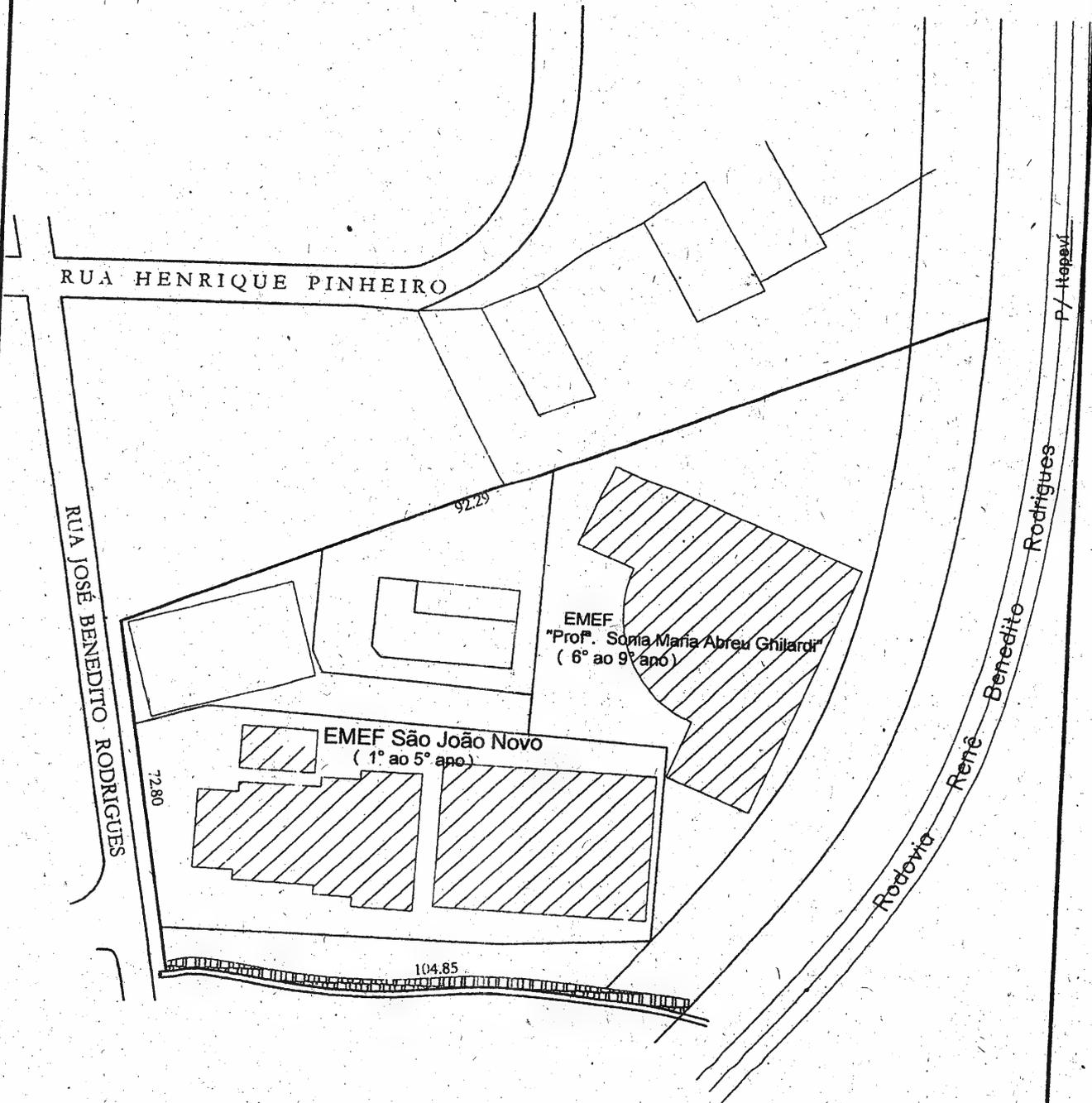
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/10/2017.**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 20 de outubro de 2017, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 34ª Sessão Ordinária de 16/10/2017.**

/lco.-



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO: "EMEF Prof Sonia Maria Abreu Ghilard" ( 6° ao 9° ano )  
"EMEF São João Novo" ( 1° ao 5° ano )